



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Conselho Municipal de Educação



Resolução nº 045, de 24 de maio de 2024.

Revoga o inciso II, do Artigo 2º da Resolução nº 16/2007. Dá nova redação a alínea “c” e “d” do inciso VII, do Artigo 3º da Resolução nº 16/2007.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Sapucaia do Sul, com fundamento no inciso I, do Art. 8º da Lei Municipal nº 2.541, de 08 de abril de 2003, no uso das atribuições que lhe confere.

RESOLVE:

Art.1º Revoga o inciso II, do Artigo 2º da Resolução nº 16/2007.

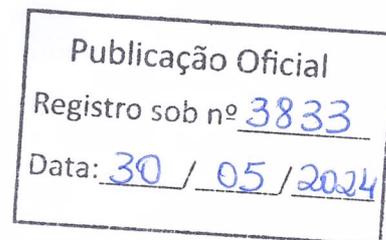
Art. 2º Dá nova redação a alínea “c” e “d” do inciso VII do Artigo 3º da Resolução 16/2007.

Art. 3º

VII

- c) O nome fantasia da escola ou a manutenção do nome de origem;
- d) O Regimento Escolar e a proposta pedagógica.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Comissão de Educação Infantil

Genara Sarmento da Silva

Giani de Antoni Barbosa

Sandra Regina Vieira Loyola

Silvia Regina Borges Moraes

Aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão do dia 24 de maio de 2024.



Evanir da Silva Canabarro

Presidente

Registre-se e publique-se